

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2020, às 10h, na sede social, localizada na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, a fim de:

1. tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019;
2. definir o número de integrantes do Conselho de Administração;
3. eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, o requerimento de acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que seja adotado o processo de voto múltiplo;
4. eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal;
5. deliberar, para o exercício de 2020, sobre a remuneração global dos Administradores, a verba para custear Plano de Previdência e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade;
6. deliberar, para o exercício de 2020, sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como sobre a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

Participação na Assembleia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes de seu encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada);
- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto, a critério do acionista, sejam depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da Assembleia Geral, ou no Banco Bradesco S.A. (escriturador das ações de emissão

da Sociedade) - Secretaria Geral - Área Societária - Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil - CEP 06029-900. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada, antecipadamente, para o e-mail bradespar@bradespar.com;

- caso opte pelo voto a distância, deverá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: 1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de Agências Bradesco; ou 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ainda 3) diretamente à Sociedade. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária (Manual);
- para os investidores com ações custodiadas na B3 ou diretamente no escriturador, além dos processos de participação acima elencados, a Bradespar também permitirá o exercício do direito de voto de modo eletrônico, com até 72 horas de antecedência da data da Assembleia ou seja, até às 10h do dia 25.4.2020 (para informações adicionais, consultar o Manual);
- **a Companhia ressalta que, em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral, conforme estabelece o Parágrafo 6º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, bem como os percentuais mínimos estabelecidos nos Parágrafos 4º ou 5º do citado Artigo 141;**
- para uma melhor fluidez dos trabalhos, o acesso dos acionistas ao ambiente onde a Assembleia ocorrerá será permitido a partir das 8h, ocasião em que poderão ser dirimidas eventuais dúvidas em relação às matérias a serem deliberadas.

Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Bradespar, na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP - CEP 01310-917, e nos sites da Bradespar (www.bradespar.com.br - Informações aos Investidores - Fatos-Relevantes); da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail bradespar@bradespar.com ou no site www.bradespar.com.br - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 27 de março de 2020

Fernando Jorge Buso Gomes
Presidente do Conselho de Administração



Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado

ITAG





Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360
Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2020, às 10h, na sede social, localizada na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, a fim de:

1. tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019;
2. definir o número de integrantes do Conselho de Administração;
3. eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, o requerimento de acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que seja adotado o processo de voto múltiplo;
4. eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal;
5. deliberar, para o exercício de 2020, sobre a remuneração global dos Administradores, a verba para custear Plano de Previdência e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade;
6. deliberar, para o exercício de 2020, sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como sobre a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

Participação na Assembleia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes de seu encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada);
- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto, a critério do acionista, sejam depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da Assembleia Geral, ou no Banco Bradesco S.A. (escriturador das ações de emissão da Sociedade) - Secretaria Geral - Área Societária - Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil - CEP 06029-900. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada, antecipadamente, para o e-mail bradespar@bradespar.com;
- caso opte pelo voto a distância, deverá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: 1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de Agências Bradesco; ou 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ainda 3) diretamente à Sociedade. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária (Manual);
- para os investidores com ações custodiadas na B3 ou diretamente no escriturador, além dos processos de participação acima elencados, a Bradespar também permitirá o exercício do direito de voto de modo eletrônico, com até 72 horas de antecedência da data da Assembleia ou seja, até às 10h do dia 25.4.2020 (para informações adicionais, consultar o Manual);
- **a Companhia ressalta que, em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral, conforme estabelece o Parágrafo 6º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, bem como os percentuais mínimos estabelecidos nos Parágrafos 4º ou 5º do citado Artigo 141;**
- para uma melhor fluidez dos trabalhos, o acesso dos acionistas ao ambiente onde a Assembleia ocorrerá será permitido a partir das 8h, ocasião em que poderão ser dirimidas eventuais dúvidas em relação às matérias a serem deliberadas.

Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Bradespar, na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP - CEP 01310-917, e nos *sites* da Bradespar (www.bradespar.com.br) - Informações aos Investidores - Fatos- Relevantes); da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail bradespar@bradespar.com ou no *site* www.bradespar.com.br - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 27 de março de 2020

Fernando Jorge Buso Gomes
Presidente do Conselho de Administração

